



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PARECER DO CONTROLE INTERNO

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	023/2020
PROCESSO LICITATÓRIO:	013/2020
ORDENADOR DE DESPESAS:	GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
PREGOEIRO:	SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER OS PACIENTES EM TRATAMENTO NO MUNICIPIO DE SANTARÉM/PA-SRP
ASSUNTO:	PARECER DOS ATOS SUBSEQUENTES E DAS CONTRATAÇÕES.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório **Pregão Presencial nº 013/2020** realizado pela FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER OS PACIENTES EM TRATAMENTO NO MUNICIPIO DE SANTARÉM/PA-SRP**. O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 9.488/2018 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer.

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação;
2. Requerimento de solicitações para contratação, assinados pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20200136;
4. Portaria nº 027/2020-SEMSA designação de fiscal de contrato;
5. Publicação do extrato do contrato.

III-DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do **Pregão Presencial nº 013/2020** consta os **contratos:20200136 – firmado entre FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 12.566.342/0001-52 e ASSOCIAÇÃO CRISTO REI CNPJ 04.280.123/0001-84 com valor total de R\$104.076,96 (cento e quatro mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos)**. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital. Assinados dia 30/03/2020 e possui vigência ate 31/12/2020.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo; Constata-se que o **Pregão Presencial nº 013/2020** encontra-se revestido das



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

Formalidades Legais, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade, julgamento e contratação, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93. E que a Autoridade Superior que firmou contrato deverá ordenar empenho do contrato ao setor de contabilidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

01 de Setembro 2020, Placas – Pará.

Patrícia Canto
Controle interno – Decreto nº003/2019